DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Pauta das Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026 PROCESSO 053/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/26 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2026, conforme disposto, nos termos e condições da proposta da empresa apresentada, conforme planilhas em anexo.

Item	Código	MARINES TEREZINHA BERTO STELUTTI CNPJ: 04.411.234/0001-82 R DO CAFE, 718 CENTRO, PARAISO - SP, CEP: 15825-000 Telefone: (17) 5671- 484 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.001.216	PAO DE MINI HAMBURGUER Marca: MARCA PRÓPRIA	KG	700	10,90	7.630,00
		Total do Proponente				7.630,00
Item	Código	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 08.528.442/0001-17 RUA WILK FERREIRA DE SOUZA Nº 251 - D. INDUSTRIAL, S. JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15035-510 Telefone: 17-32112030 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	028.001.040	AÇUCAR CRISTAL Marca: santa isabel	PC	600	12,37	7.422,00
7	028.001.266	AVEIA EM FLOCOS FINOS 1KG Marca: kodilar	PCT	120	11,96	1.435,20
8	004.001.161	AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO Marca: campo belo	BD	100	50,00	5.000,00
10	028.001.558	BATATA PALHA 1KG Marca: forte fritas	PC	500	19,32	9.660,00
11	004.001.296	BEBIDA LACTEA MORANGO 1 LT Marca: kremoso	UN	500	9,00	4.500,00
15	028.001.618	BOLACHA ROSQUINHA SABOR COCO Marca: galo	PC	1000	5,47	5.470,00
17	028.001.513	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Marca: mineirao	PC	800	15,84	12.672,00
18	028.001.559	CATCHUP 3KG Marca: lanchero	FR	100	10,42	1.042,00
21	028.001.043	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL 50% CACAU Marca: tec nutri	UN	600	14,58	8.748,00
23	028.001.029	FARINHA DE TRIGO Marca: marrakech	KG	1500	2,59	3.885,00
24	028.001.287	FEIJÃO TIPO 1 - CARIOQUINHA Marca: granolar	KG	1000	6,60	6.600,00
26	028.001.291	LEITE CONDENSADO Marca: frimesa	LT	900	5,40	4.860,00
27	004.001.259	LEITE INTEGRAL 1 LITRO Marca: terra viva	LT	9500	5,03	47.785,00
28	028.001.072	MACARRAO PARAFUSO 500G Marca: q' delicia	PC	2000	1,95	3.900,00
29	028.001.077	MACARRAO PADRE NOSSO Marca: q' delicia	PC	900	1,95	1.755,00
31	028.001.565	MAIONESE INDUSTRIALIZADA EMBALAGEM 2,8 KG Marca: lanchero	SACHE	150	22,00	3.300,00
32	028.001.444	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: kremoso	PT	300	20,00	6.000,00
33	028.001.487	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL PT 1KG Marca: doriana	PT	500	12,53	6.265,00
35	028.001.567	MOSTARDA 3,0 KG Marca: lanchero	FR	40	15,00	600,00
		Total do Proponente				140.899,20
Item	Código	FERNANDA ROSA FRIGERI DA SILVA CNPJ: 34.698.818/0001-41 RUA XV DE AGOSTO, 493 - CENTRO - SP, CEP: 15825-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	028.001.104	MASSA DE PIZZA Marca: FABRICAÇAO PROPIA	UN	300	4,00	1.200,00
3	028.001.514	PÃO DE ÁGUA E SAL - PÃO FRANCÊS, 50 GRAMAS Marca: FABRICAÇAO PROPIA	KG	5000	8,10	40.500,00
4	028.001.185	PÃO DE QUEIJO Marca: FABRICAÇAO PROPIA	KG	200	24,60	4.920,00
5	028.001.515	PÃO DE LEITE PARA CACHORRO QUENTE Marca: FABRICAÇAO PROPIA	KG	3000	12,70	38.100,00
		Total do Proponente				84.720,00
Item	Código	CCF NUTRI EIRELI ME CNPJ: 22.516.278/0001-59 AV. HEITOR LUCATO, CEDRAL - SP Telefone: (17)32661- 208 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	004.001.344	BEBIDA LÁCTEA UHT, SABOR MORANGO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE, 1000 ML Marca: FRUTAP	UN	200	12,06	2.412,00
		Total do Proponente				2.412,00
Item	Código	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA CNPJ: 53.437.315/0001-67 RUA 7 Nº 159, CENTRO, CORUMBATAÍ - SP - SP Telefone: (19)35779- 700 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	028.001.280	CHÁ MATE PCT 250G Marca: UNIÃO DA VITORIA	CX	300	2,45	735,00
43	028.001.099	VINAGRE ALCOOL 750ML Marca: FORTALEZA	FR	350	1,69	591,50
		Total do Proponente				1.326,50
Item	Código	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS – EIRELI CNPJ: 00.028.822/0001-80 AV TARRAF, 2420, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP Telefone: (17)41419- 768 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
41	028.001.302	SUCO CONCENTRADO - CAJU - 500ML Marca: HIT FRUITS	FRASC	1000	5,94	5.940,00
		Total do Proponente				5.940,00
Item	Código	Flavia de Barros Arnoldi Rodrigues CNPJ: 34.168.174/0001-80 Avenida Palmares, 2088 - Vila Bela, Catanduva - SP, CEP: 15804-115 Telefone: (17)99783-5269 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	028.001.557	ALHO DESCASCADO Marca: EASY	KG	300	16,09	4.827,00
16	004.001.171	BRÓCOLIS HIGIENIZADO E CONGELADO EM PEDAÇO Marca: NUTRYS	PC	250	29,50	7.375,00
22	028.001.675	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE (CAIXA 200ML) Marca: LIDER	UN	200	12,30	2.460,00
25	004.001.264	HORTELÃ Marca: NACIONAL	MC	200	8,56	1.712,00
34	028.001.013	MELANCIA INTEIRA Marca: NACIONAL	KG	3700	1,64	6.068,00
36	028.001.334	MORANGO Marca: NACIONAL	KG	200	40,00	8.000,00
37	004.001.217	PÊRA GRAÚDA Marca: NACIONAL	KG	600	8,18	4.908,00
38	028.001.151	PIMENTÃO VERDE Marca: NACIONAL	KG	200	6,49	1.298,00
40	028.001.058	REQUEIJÃO CREMOSO Marca: LIDER	UN	700	14,93	10.451,00
42	004.001.218	OVO BRANCO Marca: JOFRAMA	DZ	1500	7,96	11.940,00
		Total do Proponente				59.039,00
Item	Código	MATRIZ ALIMENTOS LTDA CNPJ: 14.041.663/0001-69 JOAO FARIA DA SILVA, 281, MONTE ALTO - SP Telefone: ( ) - Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	028.001.441	CHUCHU Marca: CEASA	KG	450	3,32	1.494,00
30	028.001.008	MAÇÃ Marca: CEASA	KG	3000	5,80	17.400,00
39	004.001.346	REPOLHO BRANCO IN NATURA Marca: CEASA	KG	1500	2,87	4.305,00
		Total do Proponente				23.199,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 31 DE AGOSTO DE 2026

OSVALTE JOSÉ BOVONI - Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
Criado por meio do Decreto nº059/24, de 25 de junho de 2024
Rua XV de agosto, 467- Centro Paraíso, Estado de São PauloCEP: 15825-007
Telefone: (17)3567-9510 e-mail: cmpc@paraiso.sp.gov.br

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Paraíso

Aos catorzes dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Biblioteca Pública Maria José Albani, reuniram - se os membros do referido Conselho para a reunião ordinária. A senhora Regina Aparecida da Silva, presidente do Conselho, fez a abertura da reunião saudando a todos e salientando a importância da presença dos membros presentes. Em seguida, fez a leitura da ata da reunião anterior, passando então para a pauta da reunião. Tratou do assunto relacionado à audiência pública realizada em 15 de setembro de dois mil e vinte e cinco sem a presença do Conselho e demais envolvidos, havendo a necessidade de formalizar um pedido de esclarecimento por parte da Diretoria Municipal de Cultura sobre a aprovação da PAAR/PNAB. Discutiu-se em seguida, a eleição do Conselho, prevista para agosto, discorrendo sobre os segmentos que compõem o Conselho. Seguindo a pauta, foi colocada a atuação do Conselho nesses dois anos, onde todos destacaram os pontos positivos e negativos. Como ponto positivo foi destacado a troca de ideias, debates e envolvimento em prol da Cultura do Município com o objetivo de colaborar para que haja, de fato, uma Cultura conduzida com relevância e excelência em nosso município. A insistência e objetivos definidos foram destacados como ponto positivo mais relevante. Como ponto negativo foi dito a falta de comunicação, diálogo e integração entre os órgãos, haja vista as várias tentativas de diálogo e aproximação feitas por este Conselho que sempre obteve negativas, seja na participação de eventos e na proposta de parceria para a realização de evento cultural.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Jaine Cristina Mouro, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pela Presidente do Conselho e pelos demais presentes: Dirce dos Santos (a.a.), Geovane Polette (a.a.), Moisés Custódio.

Paraíso, 14 de julho de 2026.

_____

Regina Ap. da Silva

Presidente do CMPC

_____

Jaine C. Mouro

Secretária do CMPC

Exmo(a) Senhor(a)

_____

M.D. Vereador(a) da Câmara Municipal de Paraíso.

ASSUNTO: Comunicação do Expediente e da Ordem do Dia.

A Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso COMUNICA a Vossa Excelência a matéria constante do **Expediente** e da **Ordem do Dia da 32ª Sessão Ordinária** da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Paraíso, a ser realiza quarta-feira, dia **02.09.2026**, com início às **20h**, a saber:

01 - ABERTURA DA SESSÃO:

2 - EXPEDIENTE:

Leitura, Discussão e Votação das Atas das Sessões Anteriores;
Leitura das Correspondências recebidas do Executivo Municipal;
Leitura das demais correspondências recebidas pela Câmara;
Leitura dos Projetos de Leis do Executivo e Legislativo;
Leitura dos Requerimentos;
Leitura das Indicações;
Leitura das Moções;

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES N° 3033/2026, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PROJETO DE LEI N° 1.717/2026, Do Executivo Municipal – "Dispõe sobre autorização para doação de bem imóvel pertencente ao patrimônio público municipal para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraíso - PREVPARAISO e dá outras providências." **OBJETO DE DELIBERAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N° 1.732/2026, Do Executivo Municipal – "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2.027, e dá outras providências." **OBJETO DE DELIBERAÇÃO.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2026, Do Legislativo Municipal, Vereadores Rafael Lucas de Lima, Luan Maycon Alcantara, Emidio Roberto Penariol Junior, Rogerio Pereira de Rosa, Kelton Juliano dos Reis e José Roberto Barboza Neto – "Susta, com fundamento no art. 29, VIII, da Lei Orgânica do Município, o Decreto Municipal nº 042/26, de 23 de junho de 2026, por exorbitar do poder regulamentar do Poder Executivo e exceder os limites estabelecidos em lei". **OBJETO DE DELIBERAÇÃO.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2026, Do Legislativo Municipal, Vereadores José Roberto Barboza Neto, Luan Maycon Alcantara e Kelton Juliano dos Reis – "Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Revisão e Reforma da Lei Orgânica do Município de Paraíso, nos termos do Artigo 64 do Regimento Interno, e dá outras providências". **OBJETO DE DELIBERAÇÃO.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007/2026, Do Legislativo Municipal, Mesa Diretora – "Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no Âmbito da Câmara Municipal de Paraíso/SP e dá outras providências." **OBJETO DE DELIBERAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N° 1720/2026, Do Legislativo Municipal, Vereadores José Roberto Barboza Neto, Emidio Roberto Penariol Junior e Rafael Lucas de Lima – "Dispõe sobre a transparência das obras públicas municipais, mediante a divulgação de informações atualizadas em meio eletrônico de acesso público, e dá outras providências". **OBJETO DE DELIBERAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N° 1721/2026, Do Legislativo Municipal, Vereador Rafael Lucas de Lima – "Altera a Lei Municipal n° 1264/21, de 18 de março de 2021 e dá outras providências". **OBJETO DE DELIBERAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N° 1725/2026, Do Legislativo Municipal, Vereador Emidio Roberto Penariol Junior – "Institui diretrizes para a Política Municipal de Incentivo à Alfabetização de Adultos e Idosos 'Primeiras Palavras, Reconstruindo a Minha História' no Município de Paraíso/SP e dá outras providências." **OBJETO DE DELIBERAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N° 1726/2026, Do Legislativo Municipal, Vereador Emidio Roberto Penariol Junior – "Institui Política Municipal de Acolhimento Psicossocial em Situações

de Crise no Município de Paraíso e dá outras providências." **OBJETO DE DELIBERAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N° 1727/2026, Do Legislativo Municipal, Vereador Emidio Roberto Penariol Junior – "Dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo município de Paraíso às vítimas de violência doméstica e familiar, em conformidade com a Lei Federal Nº 13.871, de 17 de Setembro de 2019, e dá outras providências." **OBJETO DE DELIBERAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N° 1729/2026, Do Legislativo Municipal, Vereadores José Roberto Barboza Neto e Rogério Pereira de Rosa – "Denomina as ruas do Loteamento São Pedro - Conjunto Habitacional 'José Garcia Rosa' e dá outras providências." **OBJETO DE DELIBERAÇÃO.**

2.1 – REQUERIMENTO:

Requerimento n° 076/2026, de autoria dos Vereadores José Roberto Barboza Neto, Rafael Lucas de Lima e Luan Maycon Alcantara: Nos termos Orgânicos e Regimentais, especificamente com fulcro no Artigo 38, VI, da Constituição Municipal e Artigo 128, 'e', do Regimento Interno desta Casa, os subscritores do presente REQUEREREM à mesa na forma regimental, ouvido o Douto Plenário desta casa, em sendo aprovado, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal Osvalte José Bovoni o quanto segue: REQUEREMOS que determine ao setor competente do Poder Executivo a análise e adoção das providências necessárias para a adequação e regulamentação do regime de concessão, pagamento e prestação de contas de diárias dos servidores públicos municipais, especialmente dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, nos termos da Lei Complementar nº 1.603, de 20 de agosto de 2026, que instituiu o novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso.

Requerimento n° 077/2026, de autoria do Vereador José Roberto Barboza Neto: Nos termos Orgânicos e Regimentais, especificamente com fulcro no Artigo 38, VI, da Constituição Municipal e Artigo 128, 'e', do Regimento Interno desta Casa, o subscritor do presente REQUER à mesa na forma regimental, ouvido o Douto Plenário desta casa, em sendo aprovado, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal Osvalte José Bovoni

o quanto segue: REQUEIRO informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paraíso, para que preste os esclarecimentos abaixo relacionados à regulamentação e à efetiva implementação do Programa "Paraíso Sem Papel", instituído pela Lei Municipal nº 1.554, de 24 de setembro de 2025.

Requerimento n° 078/2026, de autoria do Vereador Emidio Roberto Penariol Junior: Nos termos Orgânicos e Regimentais, especificamente com fulcro no Artigo 38, VI, da Constituição Municipal e Artigo 128, 'e', do Regimento Interno desta Casa, o subscritor do presente REQUER à mesa na forma regimental, ouvido o Douto Plenário desta casa, em sendo aprovado, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal Osvalte José Bovoni o quanto segue: REQUEIRO que seja encaminhado o presente expediente à Diretoria Municipal de Cultura, para que preste informações a esta Casa Legislativa acerca do planejamento e da programação cultural do Município de Paraíso para os próximos meses, especialmente quanto à realização do FARPA – Festival de Artes de Paraíso e do FLIPA – Feira Literária de Paraíso.

2.2 - INDICAÇÃO:

Indicação n° 147/2026, de autoria do Vereador José Roberto Barboza Neto: Nos termos Orgânicos e Regimentais, especificamente com fulcro no Artigo 38, VI, da Lei da Constituição Municipal e Artigos 128, 'd', e 149 do Regimento Interno desta Casa, o subscritor da presente INDICA ao Senhor Presidente da Câmara Municipal o quanto segue: INDICO a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências administrativas e técnicas necessárias para a implantação, no âmbito desta Câmara Municipal, do Programa "Paraíso Sem Papel", mediante a regulamentação e implementação do Sistema "Câmara Digital", nos termos da minuta de Projeto de Resolução que acompanha a presente Indicação.

Indicação n° 148/2026, de autoria do Vereador Marcos Juliano Barboza: Nos termos Orgânicos e Regimentais, especificamente com fulcro no Artigo 38, VI, da Lei da Constituição Municipal e Artigos 128, 'd', e 149 do Regimento Interno desta Casa, o subscritor da presente INDICA ao Senhor Prefeito Municipal Osvalte José Bovoni o quanto segue: INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, em regime de urgência, a manutenção da cobertura do Ginásio de Esportes "Vereador José Geromel Neto".

Indicação n° 149/2026, de autoria do Vereador Marcos Juliano Barboza: Nos termos Orgânicos e Regimentais, especificamente com fulcro no Artigo 38, VI, da Lei da Constituição Municipal e Artigos 128, 'd', e 149 do Regimento Interno desta Casa, o subscritor da presente INDICA ao Senhor Prefeito Municipal Osvalte José Bovoni o quanto segue: INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a necessidade urgente de substituição das bases móveis atuais e a instalação de Suportes Fixos e Reforçados para Urnas Funerárias (Cavaletes/Catafalcos) nas salas de cerimônia do Velório Municipal.

Indicação n° 150/2026, de autoria do Vereador Emidio Roberto Penariol Junior: Nos termos Orgânicos e Regimentais, especificamente com fulcro no Artigo 38, VI, da Lei da Constituição Municipal e Artigos 128, 'd', e 149 do Regimento Interno desta Casa, o subscritor da presente INDICA ao Senhor Prefeito Municipal Osvalte José Bovoni o quanto segue: INDICO ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, sejam intensificadas as ações de combate à proliferação de pernilongos no Município de Paraíso, com a realização de pulverização/nebulização nos bairros e locais onde houver maior incidência.

2.3. MOÇÃO:

Moção n° 011/2026, de autoria do Vereador Emidio Roberto Penariol Junior e Vereadora Ana Carolina Barboza Rosa: Nos termos do artigo 38, VI da Lei Orgânica do Município de Paraíso/SP, observadas as normas regimentais, PROPÕEM a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, ao jovem GUILHERME LAZARO GONÇALVES, em reconhecimento à sua trajetória esportiva, dedicação, disciplina e conquistas nas competições de Três Tambores, destacando, sobretudo, o importante papel que exerce como representante da juventude de nosso Município.

Moção n° 012/2026, de autoria do Vereador Emidio Roberto Penariol Junior: Nos termos do artigo 38, VI da Lei Orgânica do Município de Paraíso/SP, observadas as normas regimentais, PROPÕE a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos profissionais Corretores de Imóveis.

3 – ORADORES NO EXPEDIENTE:

4- ORDEM DO DIA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 006/2026, Do Legislativo Municipal – "Dispõe sobre a alteração do Art. 1°, da Resolução n° 003/2016, de 02 de junho de 2016, e dá outras providências". **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1.706/2026, Do Executivo Municipal – "Dispõe sobre a adequação, na forma da Constituição Federal, das regras de concessão de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraíso, altera a Lei Municipal n.º 1.069/14, de 24/11/2014, estabelece a aplicação das novas regras apenas aos servidores ingressantes após a sua vigência, e dá outras providências correlatas." **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N° 1.710/2026, Do Legislativo Municipal, Vereador José Roberto Barboza Neto – "Institui o Programa 'Adote uma Praça' no âmbito do Município de Paraíso/SP, e dá outras providências". **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N° 1.718/2026, Do Legislativo Municipal, todos os Vereadores – "DISPÕE SOBRE O DESCARTE ADEQUADO DE SERINGAS, AGULHAS E DEMAIS MATERIAIS PERFUROCORTANTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SP, ESTABELECE MEDIDAS DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N° 1.719/2026, Do Legislativo Municipal, Vereador José Roberto Barboza Neto – "Institui a Política Municipal de Turismo Social da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Paraíso e dá outras providências." **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

5 – ORADORES EM EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

6 – TRIBUNA LIVRE:

Contando desde já com a valiosa presença de Vossa Excelência, aproveito para reiterar os meus protestos de consideração e apreço.

Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, em 31 de agosto de 2026.

BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN
Diretora do Legislativo